



EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900 ("Companhia"), nos termos do Estatuto Social da Companhia.

2. Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins; Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dyogenes Rosi; Conselheira Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes; e Conselheiro Sr. Antônio Sebastião Faustino, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Manuel Brito Martins, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de declaração de dividendos à acionista da Companhia à conta de Reserva de Lucros da Companhia.

5. Deliberações: Iniciados os trabalhos, após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovaram a proposta de distribuição de dividendos à acionista da Companhia, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A., no valor total de **R\$ 810.000.000,00** (oitocentos e dez milhões de reais), à conta de Reserva de Lucros da Companhia. O valor declarado a título de dividendos deverá ser distribuído e pago à acionista da Companhia até o dia 31 de dezembro de 2026, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração, conforme material apresentado e que fica arquivado na sede da Companhia. **5.2** Aprovaram o encaminhamento da presente matéria à Assembleia Geral da Companhia para aprovação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, sem restrições ou ressalvas, e assinada por todos os presentes. *Presidente da Mesa: Sr. João Manuel Brito Martins. Secretária da Mesa: Michele Aline Cardoso Peres. Conselheiros: Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dyogenes Rosi, e o(a) Conselheiro(a) Sr(a). Maria Marta de Figueiredo Geraldes e Antônio Sebastião Faustino.* Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2025. **Michele A. Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 014.657/26-0 em 28/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>